



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3241/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 24 de novembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.915.663-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 705.146.409-44, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10889/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 4º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Dezembro de 1924
DE Nº 10.2403
UMUARAMA, 08 de Dezembro de 1924
Ceu. A. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS